



# *Prefeitura Municipal de Alumínio*

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia

CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail [prefeitura@aluminio.sp.gov.br](mailto:prefeitura@aluminio.sp.gov.br)

## **PORTARIA Nº 283/2017**

**ANTONIO PIASSENTINI**, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o facultado no artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 1.144, de 20 de março de 2009.

### **R E S O L V E :**

**Art.1º** **CONCEDER** 180 (cento e oitenta) dias de afastamento (licença gestante), sem perda de salário, à servidora pública, **Sra. PATRICIA VALENTIM SANTOS** portadora da C.T.P.S nº. 44190 série 281/SP, R.G nº 40.474.868-5 e CPF nº. 323.973.778-70., ocupante do emprego em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 15 de setembro de 2017.

**Art.2º** Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, 15 de setembro de 2017.

**ANTONIO PIASSENTINI**  
Prefeito Municipal

**CARLA DA SILVA REIS**  
Diretora do Departamento Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Prefeitura em 15/09/2017

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS**  
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos